



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2020

Oi Móvel S.A. – em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11; doravante denominada “**Oi**”, vem, tempestivamente, por seu representante legal, com fulcro no inciso XVIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, apresentar

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. (“ATC MULTIMÍDIA”), em face da decisão que classificou e declarou vencedora a Recorrida para o Lote 3 do referido certame.

Assim, requer que Vossa Senhoria se digne receber o presente, a fim de manter a decisão atacada pelas empresas Recorrentes, tendo em vista que está em plena conformidade com os ditames legais que regem a matéria.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 20 de maio de 2020.



I – TEMPESTIVIDADE

O Recurso Administrativo interposto pela Recorrente tem por finalidade afastar a decisão que declarou a proposta da OI vencedora do objeto licitado para o Lote 3 do certame em comento.

Conforme previsto no artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02, bem como o item 11.2 do Edital, o prazo para apresentar Recurso Administrativo é de **TRÊS (3) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA EM QUE FOI PROFERIDA A DECISÃO COMBATIDA.**

Assim, o termo final para a apresentação destas Contrarrazões é o dia **21 de maio de 2020 (QUINTA-FEIRA).**

Conclui-se, portanto, pela **TEMPESTIVIDADE** destas Contrarrazões ao Recurso Administrativo.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, registrado sob o n.º 73/2020, visando à contratação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais, mediante contrato, conforme as especificações constantes do Anexo VII e das demais condições previstas ao longo deste instrumento convocatório, inclusive na Minuta de Contrato (Anexo I).

Assim, designou o dia **04 de maio de 2020** para a realização da sessão pública, tendo a OI se sagrado vencedora dos 3 (três) Lotes do certame, por ter ofertado o menor preço.

Cumprir informar que, antes da abertura do certame, vários concorrentes apresentaram questionamentos sobre todos os três lotes, sendo que dois concorrentes fizeram o mesmo questionamento sobre o Lote 3 e todos estes foram respondidos e disponibilizados para consulta no site do MPMG.

Sem prejuízo, a Recorrente chegou a questionar a Pregoeira quanto aos questionamentos acerca do Lote 3 e a velocidade dos circuitos, sendo certo que esta prontamente respondeu afirmando que todas as perguntas já haviam sido respondidas e disponibilizadas durante a fase de questionamentos.

Ato contínuo foi dada continuidade ao certame, tendo havido vários lances, inclusive da Recorrente, que terminou a disputa em terceiro lugar.

Irresignada, a empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. (“ATC MULTIMÍDIA”), interpôs recurso contra a decisão que declarou a Oi vencedora do certame para o Lote 3, alegando, em síntese, que os questionamentos realizados alteraram de forma significativa o objeto e a



elaboração das propostas, o que violou o art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93, em virtude da ausência de republicação do Edital.

Contudo, conforme se demonstrará as alegações das Recorrentes não merecem prosperar.

III – MÉRITO

III.1 – DA AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 21, § 4º DA LEI Nº 8666/93 – DESNECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme se verifica das razões recursais apresentadas pela Recorrente, com relação ao Lote 3 deste certame, estas possuem cunho claramente protelatório, uma vez que a Recorrente disputou a etapa de lances até o final, tendo havido disputa acirrada entre os licitantes (imagem abaixo), sendo certo que pelos lances dados independentemente da quantidade de circuitos, a Recorrente não teria ganho por preço, tendo esta sido classificada em 3º lugar na Etapa de Lances.

Lances dos fornecedores					
Identificação do fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Data do lance	Hora do lance	Situação do lance	
 F000373	391.358,80	04/05/2020	10:57:05	Válido	Oi
F000335	412.000,00	04/05/2020	10:57:05	Válido	MundoTel
F000373	413.206,50	04/05/2020	10:46:33	Válido	Oi
F000395	435.000,00	04/05/2020	10:46:32	Válido	AM.TWR(?)

Adicionalmente, cumpre trazer à colação o previsto no Edital, em seu **APENSO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, item 2 - **DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS** subitem 2.2, *in verbis*:

“2.2. Visando garantir maior flexibilidade na solução ofertada em referência ao ajuste de banda sob demanda durante a vigência contratual, fica estabelecido, como fração ou unidade de velocidade, o valor referência de 100 Mbps, tanto para acréscimo quanto para decréscimo sobre a velocidade inicialmente contratada.”

O Edital também define, em seu **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**, a forma de precificação para o Lote 3, conforme abaixo:

TABELA DE FORMAÇÃO DO PREÇO – LOTE 03



	(a)		(b)	(c)	
Item	Quantidade	Descrição do serviço	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual ((b)x12)	Preço Total 36 meses (cx3)
1	21	Velocidade 100 Mbps	R\$	R\$	
Item	Quantidade	Descrição do serviço	Preço Unitário	Preço Total (a x b)	
2	02	Valor da Instalação do link	R\$	R\$	
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO				R\$	

Logo, resta claro que os lances do pregão não são sobre um link de 100Mbps e sim sobre as 21 quantidades de 100Mbps, que perfazem o link de 100Mbps que interliga a Rua Dias Adorno, 347 à Av. do Contorno, 628 e o link de 2Gbps que interliga a Rua Dias Adorno, 347 à Rua Gonçalves Dias, 2039.

Com relação a alegação que não houve publicidade de todos os questionamentos elaborados, tal alegação é infundada, uma vez que as razões recursais se baseiam em torno de uma dúvida que fora esclarecida por duas vezes pelo MPMG, tendo sido dada a devida publicidade no Portal da Transparência do MPMG, de forma clara, como se verifica abaixo:

Questionamento feito no dia 24/04/2020:

○ **Questionamento 5:** Lote 3: A velocidade total do item 2 do lote 3 será de 2Gb. Deverá ser ofertado apenas essa velocidade total ou este circuito podera ter velocidades inferiores?

▪ **Resposta 5:** O item 2 do Lote 03 deverá ter velocidade inicial de 2Gbps.



Questionamento feito no dia 30/04/2020:

- **Questionamento 2** - Em relação do Anexo VII - Termo de Referência, o Item 6 descreve entre outros, o quantitativo dos Links Lan to Lan a serem instalados no total de 21. Entre os endereços da Rua Dias Adorno, 347 - Santo Agostinho e Rua Gonçalves Dias, 2039 - Lourdes, serão instalados 20 links Lan to Lan com velocidade de 100Mbps. Nosso entendimento está correto?
- **Resposta 2:** O serviço deverá ser implementado na modalidade de rede lan-to-lan. O item 2 do Lote 03 deverá ter velocidade inicial de 2Gbps.

(Os questionamentos estão disponíveis no anexo – *Relatório de Ocorrências – Edital 073_2020 – MPMG.docx*, tirado do portal de transparência do MPMG.)

Por fim, ao verificar a pergunta feita pela Recorrente no CHAT, no início da etapa de lances, resta claro que a mesma cometeu o descuido de não consultar o site do MPMG – Portal de Transparência – e analisar os questionamentos que já haviam sido feitos e respondidos, a saber:

F000395	para Lote 3 -	04/05/2020 10:28:32	Prezada Pregoeira, de acordo com as respostas ao questionamento do edital, o item II do Lote 3 deve ter a velocidade inicial de 2GB, em que pese o edital apresentar 100Mbps como velocidade inicial. Desta forma, devemos considerar a velocidade indicadas nas respostas dos questionamentos?
Pregoeiro	para Lote 3 -	04/05/2020 10:32:31	F000395, o prazo para questionamentos está intempestivo, todas as perguntas foram respondidas e disponibilizadas no portal MPMG e no Compras/MG.

Diante do exposto acima, dúvidas não há acerca da infundada alegação de ausência de obediência aos princípios da legalidade e publicidade.

IV – DO PEDIDO

Ante o exposto, pede a Recorrida o devido processamento do presente, para que seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. (“ATC MULTIMÍDIA”), mantendo-se a decisão que classificou e declarou vencedora a proposta da empresa Oi para o Lote 3 do certame em comento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 20 de maio de 2020.



054/2019

Livro nº 3948
Fls nº 163
Ato nº 094

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que faz,
na forma abaixo:-----

Aos **20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove)**, neste 15º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Flávia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/9586, do Cartório do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor, nº 89, *Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão*, compareceu como **OUTORGANTE: OI MÓVEL S.A. “em recuperação Judicial”** (sucessora por incorporação da TNL PCS S/A.), sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A – Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2 – Asa Norte, CEP: 70713-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, **CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-6.832.979, expedida pelo SSP/MG em 08/02/1999, inscrito no CPF sob o nº 987.611.886-20 e **JOSÉ CLAUDIO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, Diretor Operação de Rede – matrícula 38617, portador da carteira de identidade n.º 068859297, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.469.547-47; ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos nº 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Identificado (s) conforme os documentos apresentados cujas xerocópias, ficam arquivadas nesta Serventia, devendo da presente ser enviado nota ao 5º Ofício de Distribuição, e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastante (s) **procurador (es): 1) BERNARDO KOS WINIK**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas – matrícula 312060, portador da identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76, com endereço eletrônico: bernardo.winik@oi.net.br; **2) ADRIANA COUTINHO VIALI**, brasileira, casada, Administradora de Empresas – matrícula 058521, portadora da identidade nº 22.937.380 – X, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.951.458-24, com endereço eletrônico: adriana.viali@oi.net.br; **3) KARIN CAMBA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Engenheira Eletricista – matrícula 406692, portadora da identidade nº 22.680.380-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.651.958-60, com endereço eletrônico: karin.camba@oi.net.br; **4) SERGIO TULIO LAVARINI VIEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico – matrícula 062965, portador da identidade nº M 1.290.813, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.425.896-53, com endereço eletrônico: sergio.lavarini@oi.net.br; **5) FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, Engenheira Química – matrícula 65976, portadora da identidade nº M6.863.289, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.497.036-86, com

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br



054/2019

endereço eletrônico: fernanda.queiroz@oi.net.br; 6) **PAULO BASÍLIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro – matrícula 061577, portador da identidade nº 06068968-4, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 958.167.397-00, com endereço eletrônico: paulo.basilio@oi.net.br; 7) **RUGERPE MARQUES NEVES**, brasileiro, casado, Tecnólogo em redes de Telecomunicações – matrícula 286120, portador da identidade nº 02323655585, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.796.397-72, com endereço eletrônico: rugerpe.neves@oi.net.br; 8) **CLAUDIA BRAGA MONTEIRO**, brasileira, casada, Advogada - matrícula 340506, inscrita na OAB/RJ sob o nº 94071, e inscrita no CPF/MF sob o nº 747.163.537-49, com endereço eletrônico: claudia.monteiro@oi.net.br; 9) **GUILHERME NAPOLEÃO PORTELA SOUZA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 120581, portador da identidade nº 01725014940, expedida pela DETRAN/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.050.176-05, com endereço eletrônico: guilherme.souza@oi.net.br; 10) **MITSUO ORLANDO NONAKA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - matrícula 59884-7, portador da identidade nº M-9-063.318, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, com endereço eletrônico: [mitsuo@oi.net.br](mailto:mitsu@oi.net.br); 11) **JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG**, brasileira, casada, Engenheira – matrícula 119251, portadora da identidade nº 00066149459, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.330.416-24, com endereço eletrônico: juliana.marca@oi.net.br; 12) **MARCIO MIRANDA PAULINELLI**, brasileiro, solteiro, Administrador – matrícula 260008288, portador da identidade nº 11690448, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.602.666-45, com endereço eletrônico: marcio.paulinelli@oi.net.br; 13) **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, Pedagoga - matrícula 37819, portadora da identidade nº 09649560-1, expedida pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.395.937-50, com endereço eletrônico: malafaia@oi.net.br; 14) **RAVAN DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, casado, Licenciatura em Física – matrícula 14782, portador da identidade nº 01569461390, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.567.756-72, com endereço eletrônico: ravan@oi.net.br; 15) **LUIZ MARCEL ALONSO LEVY NOTARI**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, - matrícula 319610, portador da identidade nº 16.247.107-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito CPF/MF sob o nº 259.671.658-51, com endereço eletrônico: luiz.notari@oi.net.br; 16) **RENATO LARA NASCIMENTO**, brasileiro, em união estável, Tecnólogo de Telecomunicação - matrícula 319610, portador da identidade nº 09868838-5, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025 698 007-16, com endereço eletrônico: Renato.lara@oi.net.br; 17) **JOHN CHARLES VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, Bacharel em Matemática – matrícula 12970, portador da identidade nº M3 033 753, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.938.126-91, com endereço eletrônico: jcharles@oi.net.br; 18) **EDUARDO**



054/2019

CAMARGOS LOPES BATISTA, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 14836, portador da identidade nº M3085788, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.967.176-34, com endereço eletrônico: elopes@oi.net.br; **19) RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 273566, portador da identidade nº 921.955, expedida pela SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, com endereço eletrônico: ricardo.cameron@oi.net.br; **20) BRUNO FERREIRA ALEGRO**, brasileiro, casado, Mercadólogo – matrícula 404146, portador da identidade nº MG 11.739.943, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.627.406-55, com endereço eletrônico: bruno.alegro@oi.net.br; **21) JULIANA PINHEIRO AMORIM**, brasileira, solteira, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 319458, portadora da identidade nº 04631151453, expedida pela DETRAN/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.360.716-51, com endereço eletrônico: juliana.amorim@oi.net.br; **22) AUGUSTO DEL-FRARO BARROS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 13661, portador da identidade nº M2-877.372, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.476.526-87, com endereço eletrônico: delfraro@oi.net.br; **23) ANA PAULA RABELO MARTINS MOREIRA**, brasileira, casada, Tecnóloga em Processamento de Dados – matrícula 14966, portadora da identidade nº MG 6.000-316, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 721.567.756-72, com endereço eletrônico: anamoreira@oi.net.br; **24) LEONARDO MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico e de Telecomunicações – matrícula 399504, portador da identidade nº MG 8.752.385, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.003.686-06, com endereço eletrônico: leonardo.maciel@oi.net.br; **25) MARCUSE MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 196168, portador da identidade nº 1.669.277, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.546.597-99, com endereço eletrônico: marcuse.santos@oi.net.br; **26) ANTÔNIO EUSTÁQUIO DINIZ MELO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 14347, portador da identidade nº M 4376012, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.013.556-00, com endereço eletrônico: admelo@oi.net.br; **27) GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista – matrícula 14901, portador da identidade nº MG-6.402.858, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.489.566-00, com endereço eletrônico: naurath@oi.net.br; **28) TARCISIO MESQUITA MONTEIRO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 368102, portador da identidade nº 01426111105, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.160.806-72, com endereço eletrônico: tarcisio.monteiro@oi.net.br; **29) LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN**, brasileira, solteira, Jornalista – matrícula 61769, portador da identidade nº 05336793-4, expedida pela

054/2019

IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.272.097-34, com endereço eletrônico: liliana.sanmartin@oi.net.br; **30) CAROLINA VIEIRA GEOVANINI AMORIM**, brasileira, Engenheira de Telecomunicações – matrícula 113283, casada, portadora da identidade nº 27.469.577-4, expedida pela DETRAN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.344.896-10, com endereço eletrônico: carolina.geovanini@oi.net.br; **31) ISA MARIA MELLO DE CNOP**, brasileira, separada judicialmente, Professora – matrícula 82976, portadora da identidade nº 04741205-1, expedida pela DETRAN RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.576.567-04, com endereço eletrônico: isa.mello@oi.net.br; **32) TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 117252, portadora da identidade nº 03370641602, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 873.658.127-53, com endereço eletrônico: tatiana.zouain@oi.net.br; **33) RENATO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental – matrícula 273539, portador da identidade nº 09987635-1, expedida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.252.597-07, com endereço eletrônico: renato.conceicao@oi.net.br; **34) LUIS CLAUDIO PEREIRA DERBLY**, brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 356389, casado, portador da identidade nº 06.387.089-3, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 923.433.257-15, com endereço eletrônico: luis.derbly@oi.net.br; **35) GRAZIELA ALHADAS DE SOUZA PLATENIK**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 91255, portadora da identidade nº 12742588-2, expedida pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 056453807-89, com endereço eletrônico: grazielaplatenik@oi.net.br; **36) PEDRO PAULO POLLY DE FREITAS**, brasileiro, casado, Tecnólogo – matrícula 280232, portador da identidade nº 08788994-5, expedida pela DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.676.737-67, com endereço eletrônico: pedro.freitas@oi.net.br; **37) MANUEL VANDA**, Angolano, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 273538, portador da identidade nº V159428-2, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.799.986-50, com endereço eletrônico: manuel.vanda@oi.net.br; **38) VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, Analista de Sistemas – matrícula 272878, portadora da identidade nº 07067714-1, expedida pela DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.059.457-87, com endereço eletrônico: valeria.santos@oi.net.br; **39) FERNANDO LOPES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 403637, portador da identidade nº 07284336-0, expedida pela Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.368.657-53, com endereço eletrônico: fernando.pinheiro@oi.net.br; **40) EMILSON FERNANDES DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Industrial – matrícula 404494, portador da identidade nº 11.154.236-1, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.402.137-63, com endereço eletrônico: emilson.siqueira@oi.net.br; **41) ALEX ROCHA**



054/2019

PINHEIRO, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação – matrícula 404059, portador da identidade nº 02691855973, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.477.696-57, com endereço eletrônico: alex.pinheiro@oi.net.br; **42) ALESSANDRO LIMA FONSECA**, brasileiro, casado, Comunicação, portador da identidade nº 021.822.737.20, expedida pela Detran/MG, e inscrito CPF/MF sob nº 059.975.656-02, com endereço eletrônico: alessandro.fonseca@oi.net.br; **43) WALLACE LINCOLN SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Publicidade e Propaganda – matrícula 405782, portador da identidade nº 05475113710, expedida pela DETRAN-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.941.176-47, com endereço eletrônico: wallace.santos@oi.net.br; **44) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Econômicas – matrícula 405817, portador da identidade nº 03082126605, expedida pela DETRAN-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.709.816-22, com endereço eletrônico: josesantos@oi.net.br; **45) KELLY CHRISTINA DE PAULA SOUZA**, brasileira, solteira, Bacharel em Tecnologia em Informática – matrícula 357859, portadora da identidade nº M-9032325, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.130.176-03, com endereço eletrônico: kelly.souza@oi.net.br; **46) ERALDO VILELA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes, - matrícula 228686, portador da identidade nº MG.5 955-539, expedida pela SSP-MG, e inscrito CPF/MF sob nº 030.669.136-19, com endereço eletrônico: eraldo.santos@oi.net.br; **47) VINICIUS MARCELINO XAVIER DA ROCHA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 405812, portador da identidade nº 01549511387, expedida pela DETRAN-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.952.316-21, com endereço eletrônico: vinicius.rocha@oi.net.br; **48) MARCELO DE AZEREDO PEDROSA**, brasileiro, solteiro, matrícula 305177, portador da identidade nº 03638847178, expedida pela Detran-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.719.556-00, com endereço eletrônico marcelo.pedrosa@oi.net.br; **49) SANDRO JOSE DA SILVA PORTO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, matrícula 402628, portador da identidade nº M-4.408.666, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.354.996-34, com endereço eletrônico: sandro.porto@oi.net.br; **50) FERNANDA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, Profissional de Marketing – matrícula 406234, portadora da identidade nº 22388252-3, expedida pela DETRAN-RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.672.597-20, com endereço eletrônico: fernanda.costa@oi.net.br; **51) BRUNO DE AZEVEDO LINHARES**, brasileiro, solteiro, publicitário, - matrícula 405815, portador da identidade nº 1291.353, expedida pela DIC/ES, e inscrito CPF/MF sob nº 046.679.107-04, com endereço eletrônico: bruno.linhares@oi.net.br; **52) BRUNO GASPARINI RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador - matrícula 406318, portador da identidade nº 1.313.639, expedida pela SSP-ES, e inscrito CPF/MF sob nº 046.683.867-07, com endereço eletrônico:

054/2019

bruno.gasparini@oi.net.br; **53) RENATA MACEDO**, brasileira, casada, Engenheira de Produção - matrícula 411068, portadora da identidade nº MG 10.388.090, expedida pela SSP/MG, e inscrita CPF/MF sob nº 065.891.006-08, com endereço eletrônico: renata.macedo@oi.net.br; **54) CESAR AUGUSTO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo de Redes de Computadores, - matrícula 411068, portador da identidade nº MG 13.275.374, expedida pela SSP/MG, e inscrito CPF/MF sob nº 065.221.876-80, com endereço eletrônico cesar.moreira@oi.net.br; **55) MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da identidade nº MG12.161.053, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.594.256-42, com endereço eletrônico: marcelocarvalho@oi.net.br; **56) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - matrícula 341960, portador da identidade nº MG 13.063.382, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.420.646-09, com endereço eletrônico: paulohenrique@oi.net.br; **57) ALEX ROCHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas de Informação, Executivo de Vendas – matrícula 404059, portador da identidade nº 02691855973, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.477.696-57, com endereço eletrônico: alex.pinheiro@oi.net.br; **58) FÁBIO HIROSHI LUIZ PEREIRA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador da identidade nº 29090106-5, expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 16266708701, com endereço eletrônico: fabio.coutinho@oi.net.br; **59) CAROLINA ALVAREZ MAGIONI**, brasileira, solteira, Engenheira Química, portadora da identidade nº 21.159.568-1, expedida pela DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.755.787-95, com endereço eletrônico: carolina.magioni@oi.net.br; **60) EDUARDO PONCIONI DA SILVA**, brasileiro, casado, Publicitário, portador da identidade nº 26.289.729-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.334.318-06, com endereço eletrônico: eduardo.silva@oi.net.br; **61) ALEXANDRE GONÇALVES CORRÊA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas – matrícula 318890, portador da identidade nº 10125089-2, expedida pela DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.370.967-13, com endereço eletrônico: alexandre.corrêa@oi.net.br; **62) FÁBIO SIMÕES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, Jornalista – matrícula 410470, portador da identidade nº 08683816-6, expedida pela IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.232.957-95, com endereço eletrônico: fabio.farias@oi.net.br; **63) FÁBIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da identidade nº 119831279, expedida pela IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.709.087.30, com endereço eletrônico: fabiodossantos@oi.net; **64) TATIANA FERREIRA GUILHON**, brasileira, solteira, Advogada – matrícula 406072, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.413 e no CPF/MF sob o nº 104.776.457-12, com endereço eletrônico: tatiana.guilhon@oi.net.br; **65) JACQUELYNE BIA ARAÚJO SOUZA**, brasileira, casada, Advogada – matrícula 342759,

054/2019



portadora da identidade nº MG15.483.262, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.165.546-20, com endereço eletrônico: jacquelyne.souza@oi.net.br; **66) ALESSANDRA ROCHA ARAUJO**, brasileira, em união estável, Advogada - Matrícula 301022, inscrita na OAB/SC sob o nº 20.686B e no CPF/MF sob o nº 948.186.570-34, com endereço eletrônico: alessandraaraujo@oi.net.br; **67) DENISE CRISTINA PARANHOS MELCHIADES**, brasileira, casada, Advogada – Matrícula 300843, portadora da identidade nº 1074280494, expedida pela SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.522.210-68, com endereço eletrônico: denise.paranhos@oi.net.br; **68) JOSÉ ROBERTO KLEINA**, brasileiro, casado, Advogado - Matrícula 304163, portador da identidade nº 4.358.138-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.502.219-68, com endereço eletrônico: kleina@oi.net.br; **69) TEREZA ELIZABETH BATISTA MENDONÇA MACHADO**, brasileira, casada, Administradora de Empresas – matrícula 25011, portadora da identidade nº 97026003832, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.580.713-53, com endereço eletrônico: tereza.elizabeth@oi.net.br; **70) FELIPE GÓES MENEZES**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, - matrícula 858492, portador da identidade nº 06703501 93, expedida pela SSP/BA, e inscrito CPF/MF sob nº 793.351.285-20, com endereço eletrônico: felipe.menezes@oi.net.br ; **71) MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CANTARINO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 14788, portador da identidade nº M4 110.020, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.096.566-68, com endereço eletrônico: marcus.cantarino@oi.net.br; **72) ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 81371, portador da identidade nº 1147741, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.029.077-00, com endereço eletrônico: alexandrefalcao@oi.net.br; **73) RAFAEL MARTINS DA MATTA**, brasileiro, em União Estável, Bacharel em Administração de Empresas – matrícula 16672, portador da identidade nº 1354472, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076970857-98, com endereço eletrônico: rafaelmatta@oi.net.br; **74) MARCUS VINICIUS FONSECA DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – matrícula 34295, portador da identidade nº 00057314996, expedida pela DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.292.747-49, com endereço eletrônico: marcus.araujo@oi.net.br; **75) FLAVIO GONÇALVES ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da identidade nº 00613766112, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.594.126-91, com endereço eletrônico: flavio.rocha@oi.net.br; **76) WANDA BATISTA DE ALMEIDA NEVES DE SOUZA**, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - matrícula 16607, portadora da identidade nº MG-5.505.070, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 843.273.836-00, com endereço eletrônico: wandab@oi.net.br; **77) FABRÍCIO DE PENA FORTE NONATO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 274688,

054/2019

portador da identidade nº MG 10334062, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.469.326-36, com endereço eletrônico: fabricao.pena@oi.net.br; **78) MAURO TÚLIO BACELETTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, - matrícula 225965, portador da identidade nº 02449065752, expedida pela Detran/MG, e inscrito CPF/MF sob nº 037.138.966-66, com endereço eletrônico: mtulio@oi.net.br; **79) MARCELO DOS SANTOS CASTANHEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, - matrícula 395551, portador da identidade nº MG-4.151.643, expedida pela SSP-MG, e inscrito CPF/MF sob nº 780.285.666-34, com endereço eletrônico: marcelo.castanheira@oi.net.br; **80) RENATO SOARES DE LIMA**, brasileiro, em União Estável, Tecnólogo em Redes de Telecom – matrícula 335760, portador da identidade nº 11128459-2, expedido pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.312.027-90, com endereço eletrônico: renato.lima@oi.net.br; **81) ALEX DA SILVA FARIA**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas – matrícula: 403901, portador da identidade nº 21.371.790-3, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.450.047-18, com endereço eletrônico: alex.faria@oi.net.br; aos quais confere poderes para representarem a Outorgante perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual e/ou Municipal e/ou Distrito Federal, bem como perante Concessionárias, Permissionárias, Autorizatórias de Serviços Públicos, Fundações, Autarquias ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, em Licitações, Pregões e Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou tecnologia da informação, esteja a Outorgante participando do(s) mesmo(s) sozinha ou em consórcio(s) (líder ou não) de empresas, podendo para tanto adquirir editais, requerer e juntar documentos, solicitar e prestar quaisquer esclarecimentos ou consultas, de forma verbal ou escrita, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, desistir de direitos, interpor impugnações e recursos e declarações, receber intimações e/ou notificações, proceder a registros, solicitar certidões e/ou esclarecimentos junto a Cartórios, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, participando, enfim, de processos licitatórios e atos relacionados, em todas as suas fases, sendo certo que, em atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Outorgante, os Outorgados apenas poderão representá-la em conjunto com outro Outorgado ou com um Diretor Estatutário da Outorgante; incluindo mas não se limitando nos de formulação de propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, desistência de direitos, negociação e assinatura propostas comerciais e declarações. Além dos poderes acima outorgados, também poderão os 24 (vinte e quatro) primeiros Outorgados, sempre em conjunto de 02 (dois), ou com um Diretor Estatutário da Outorgante, firmar CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS decorrentes das licitações, para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo instrumentos contratuais decorrentes de Inexigibilidade ou Dispensa de licitação e Instrumentos



054/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de Consórcio. Todos os documentos assinados pelos Outorgados constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento. Os Outorgados ora constituídos devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, em especial o *Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. -* ("FCPA") dos Estados Unidos da América e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os Outorgados não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, bem como assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa em violação às Regras Anticorrupção. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção por qualquer dos Outorgados, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente mandato com relação àquele Outorgado que as descumpriu, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra os Outorgados que descumpram o referido preceito anticorrupção.

VALIDADE: O presente instrumento de procuração terá validade de 1 (um) ano, sendo que o Outorgado que tiver o seu contrato de trabalho ou de prestação de serviço rescindido com a Outorgante ou com sua(s) controladora(s), controlada(s) ou coligada(s), diretas ou indiretas, conforme o caso, terá o presente mandato imediatamente extinto. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor. (lavrada Sob minuta). Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de **R\$254,20**, comunicação para o CENSEC no valor de R\$12,46, comunicação para o distribuidor no valor de R\$12,46, arquivamento no valor de R\$10,74, acrescida da comunicação para a JUCERJA, no valor de R\$12,46 acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$60,46, acrescidas, de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$15,11, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$15,11, acrescida de 5% ISS para a Lei 7128/2015, no valor de R\$16,17 acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$12,09, acrescida de 2% para a PMCMV (Atos gratuitos – Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$5,08, que serão recolhidos no Banco Bradesco S/A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, acrescido de distribuição no valor de R\$138,66, que serão recolhidos no prazo e na forma da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e

054/2019

criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, (Tabeliã Substituta), lavrei, e li o presente ato ao(s) Outorgante(s), que dispensam a apresentação das testemunhas, e colho as assinaturas. (a.a) **CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO - JOSÉ CLAUDIO MOREIRA GONÇALVES**. TRASLADADA nesta mesma data por mim, JK (Tabeliã Substituta) através de sistema de computação, conforme Artigo 41, da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, subscrevo.

EM TESTE DA VERDADE.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDAR14451-POA

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>